

## RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO 2021 CONDIÇÕES

A PassMúsica, atenta e solidária desde o início da situação de pandemia com todas as empresas e profissionais afetados pela pandemia – COVID-19, foi a primeira entidade a lançar, em março de 2020, um mecanismo de suspensão dos contratos de licenciamento.

O referido crédito irá agora ser repercutido na renovação de licenciamento para 2021.

Em face da situação atual e com o objetivo de contribuir para o processo de retoma das diferentes atividades, a PassMúsica e a AGAP acordaram, ainda, as seguintes condições para a renovação do licenciamento de 2021:

- (i) Manter inalterados os tarifários;
- (ii) Atribuir um benefício adicional de 15% no licenciamento do 1º trimestre de 2021 para as atividades afetadas;
- (iii) Disponibilizar uma moratória no pagamento da renovação de licenciamento para 2021, refletida em 2 prestações - a 1ª em 31 de março e a 2ª em 30 de junho de 2021).

### 1. Crédito por suspensão do contrato no período entre 15/03/2020 e 31/05/2020\*

O crédito é automático e abrange todas as atividades que foram impedidas de funcionar no seguimento das medidas decretadas pelo Governo:

- O montante será repercutido no Aviso de Licenciamento de renovação para 2021;
- Esta medida é aplicável a todas as entidades com a situação regularizada à data de 15 de março de 2020 e que têm o licenciamento anual.



\*Na eventualidade de ter encerrado temporariamente após o período de suspensão automático concedido pela PassMúsica - de 15 de março de 2020 até 31 de maio de 2020 -, ou caso tenha encerrado definitivamente, deverá informar-nos, através do preenchimento de um formulário, disponível [AQUI](#), de forma a que possam ser considerados os créditos adicionais correspondentes.

## 2. Redução de 15% e manutenção de tarifário

Jan. 2021 | O benefício de 15% aplicável no 1º trimestre de 2020:

- É aplicável a todas as entidades que sofreram restrições de funcionamento impostas pelo Governo e que mantenham inalteradas as condições de licenciamento para 2021;
- A redução será refletida de forma automática na renovação de licenciamento para 2021.
- **Esta redução é aplicável sobre os tarifários protocolados com a AGAP;**

## 3. Moratória do pagamento da renovação:

- O 1º pagamento da renovação (50% da anuidade) é devido até 31 de março de 2021;
- A 2ª prestação (restantes 50%) será devido até 30 de junho de 2021;
- Para permitir que o processo de renovação decorra com os espaços devidamente licenciados, a PassMúsica irá enviar, exclusivamente por via eletrónica, a todos os empresários que têm a sua situação regularizada no corrente ano de 2020, uma licença provisória válida de 1 a 31 de janeiro de 2021.
- Após a data de 31 de janeiro, só receberão novas licenças os empresários que tenham efetuado a adesão à campanha até 31 de janeiro ou que tenham regularizado o licenciamento para 2021.

Para aderir à campanha deve preencher o formulário de [Adesão à Campanha de Renovação do Licenciamento para 2021](#), disponível [AQUI](#).

Após a receção do formulário a PassMúsica enviará um aditamento ao contrato de licenciamento que, após assinado pelo representante legal do(s) espaço(s) a licenciar e devolvido à PassMúsica, permitirá o pagamento e receção da(s) Licença(s).

**A atual situação de pandemia paralisou, desde março de 2020, por completo grande parte da atividade de artistas e todos os profissionais da cultura – muitos dos nossos representados.**

**Apelamos por este motivo ao importante contributo de todos os associados da AGAP para ajudar na retoma de atividade dos artistas e produtores através da utilização de Música nas suas atividades económicas.**

## ESCLARECIMENTOS OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atendendo à atual situação de pandemia e ao maior fluxo de contactos que a PassMúsica recebe nesta altura, caso necessite de esclarecimentos adicionais ou acompanhamento durante o processo de submissão dos documentos da campanha, **solicite o contacto [AQUI](#)**.